

XIX Congresso da ANAFRE
Figueira da Foz 26 e 27/01/2024

Moção

Degradação dos Serviços CTT nos Postos de atendimento das Juntas de Freguesia

Considerando que as Juntas de Freguesia são órgãos do Poder Local e constituem um espaço privilegiado de contacto com as populações;

Considerando que os serviços postais desempenham um papel vital na sociedade, garantindo a comunicação e a entrega de correspondências e encomendas a todos os cidadãos, independentemente da sua localização geográfica e contribuindo para a coesão social e territorial do país;

Observando com preocupação a diminuição dos horários de atendimento dos postos CTT nas Juntas de Freguesia, a partir de fevereiro de 2024 em todo o território nacional;

Observando com preocupação a diminuição de serviços prestados nos Postos;

Observando com preocupação os atrasos na entrega de correio com impactos negativos, especialmente na população mais idosa que depende destes serviços para comunicações e efetuar pagamentos;

A entrega de correio, a par do serviço postal, são os serviços fundadores dos CTT.

Quanto aos postos, esvazia-se, mais uma vez o número de atendimentos e deixa-se a população apenas refém de serviços eletrónicos e informáticos.

Os postos CTT e Juntas de Freguesia deixam de ter um serviço mais alargado para prestar às populações.

Expresso aqui profunda censura à Anafre pela falta de ação efetiva para prevenir a diminuição dos horários de atendimento dos postos dos CTT nas Juntas de Freguesia, e à administração dos CTT pela decisão de diminuir as verbas atribuídas e pelas falhas e atrasos da entrega de correio criaram prejuízo levando á perda de utilizadores.

Exige-se uma reavaliação imediata das decisões de encerramento do tempo de serviço nos postos de CTT das Juntas de Freguesia, bem como a suspensão sobre quaisquer novos encerramentos, até que um estudo aprofundado sobre o impacto destas ações nas comunidades afetadas seja realizado e discutido.

Garantia de Serviço Universal: Insta-se os CTT a garantir a prestação de um serviço postal universal, acessível e de qualidade em todo o território nacional, impedindo a exclusão social e garantindo a igualdade de acesso a serviços essenciais.

Solicita-se que seja promovido um diálogo construtivo entre os CTT, a ANAFRE, as Juntas de Freguesia e as comunidades afetadas pelas suspensões e encerramentos, pela perda da prestação de serviços, com vista a encontrar soluções sustentáveis que atendam às necessidades das populações locais.

Exige-se que a ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações apresente, num prazo de 90 dias, um relatório detalhado à Anafre sobre a situação atual dos postos de CTT em Portugal, incluindo um plano de ação para a melhoria e manutenção do serviço postal em todo o país.

A presente moção reflete a urgente necessidade de reavaliar a política relativa ao serviço postal em Portugal, assegurando que os direitos e necessidades de todos os cidadãos portugueses sejam adequadamente protegidos e promovidos e seja feita a defesa dos interesses das Freguesias.

O (s) subscritor (s)

Assinado por: **Manuel Malícia da Trindade**

Num. de Identificação: 06585627

Data: 2024.01.19 15:17:12+00'00'

Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**

Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de União das freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo**

